



Município de Tabai
Estado do Rio Grande do Sul
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e pelas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, RESOLVE:

1. Homologar e adjudicar a presente licitação nesses termos:

- a) Processo nº: 08/2017
- b) Licitação nº: 08/2017
- c) Modalidade: Tomada de Preços nº 02/2017
- d) Data da homologação: 10/02/2017
- e) Data da adjudicação: 10/02/2017
- f) Objeto da licitação: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar.
- g) Fornecedor e itens vencidos:

DS Distribuidora Ltda.

Itens: 01 à 04,07,08,10 à 13,15,16,18,20 à 22,24 à 26,29 e 31.

RS 21.937,55

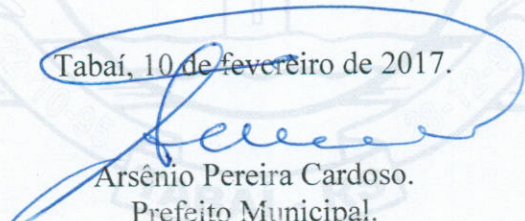
Casa da Granja Produtos Coloniais Ltda.

Itens: 44 à 61.

RS 21.974,30

2. Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

Tabai, 10 de fevereiro de 2017.


Arsênio Pereira Cardoso.
Prefeito Municipal.

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"